



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 169/2010-CSJT.GP.SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 120/2010 - CSJT.SG.ASTIC, de 5/11/2010,

Considerando a impossibilidade da realização de treinamento do Projeto Processo Judicial Eletrônico - PJe, previsto para o período de 8 a 12 de novembro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Alterar o Ato n.º 166-CSJT.GP.SG, de 4 de novembro de 2010, no que se refere à participação do servidor **HAROLDO DE LIMA AROUCA**, Analista Judiciário do TRT da 14ª Região, do período de 7 a 12 de novembro para os dias 11 e 12 de novembro de 2010, e o pagamento de uma diária e meia de viagem.

2 - Alterar o Ato n.º 166-CSJT.GP.SG, de 4 de novembro de 2010, no que se refere à participação do servidor **LEVI DA COSTA MOTA**, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região, do período de 7 a 12 de novembro para o período de 9 a 11 de novembro de 2010, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 8 de novembro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho